



São Paulo, 02 de maio de 2024  
Nº 028/24-DE

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V. S<sup>a</sup>. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **IMBEL® - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**, por intermédio de sua unidade de produção Fábrica Presidente Vargas (IMBEL/FPV), **CNPJ: 00.444.232/0003-09**, situada na Av. 15 de março, s/ nº – Portão da Limeira – Piquete – SP, CEP: 12.620-000, consta, até a presente data, como única empresa, no país, fabricante dos produtos e fornecedora dos serviços:

- 1. Abrigo Modular de Campanha Super Leve (AMC – SL10i):** Descrição: O Abrigo Modular de Campanha Super Leve (AMC – SL10i) com área útil de 10 m<sup>2</sup>, integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico; modularidade; confiabilidade; resistência a ventos fortes; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecido técnico 100% sintético, duplo rip stop, com permeabilidade seletiva e estampa rajada padrão EB; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. O AMC – SL10i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; fornecido com sobreteto com forração térmica interna parcial; piso em PVC; kit elétrico: M1 (2 tomadas e 1 luminária), bivolt; kit de manutenção 1º escalão; jogo de bolsas para transporte manual pelo usuário; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Poderão integrar o AMC – SL10i os seguintes opcionais: climatizador compatível, gerador compatível e dedicado, divisórias internas e estrados. Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 04 de julho de 2016;
- 2. Abrigo Modular de Campanha Leve (AMC – L20i):** Descrição: O Abrigo Modular de Campanha Leve (AMC – L20i) com área útil de 20 m<sup>2</sup>, integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico; modularidade; confiabilidade; resistência a ventos fortes; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecido técnico 100% sintético, duplo rip stop, com permeabilidade seletiva e estampa rajada padrão EB; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. O AMC – L20i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; fornecido com sobreteto com forração térmica interna parcial; piso em PVC; kit elétrico: M2 (2 tomadas e 1 luminária), bivolt; kit de Manutenção 1º escalão; jogo de bolsas para transporte manual pelo usuário; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Poderão integrar o AMC – L20i os seguintes opcionais: climatizador compatível, gerador compatível e dedicado, divisórias internas e estrados.

**Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança**

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1208 – Edifício Barão de Ouro Branco

Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000

Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br

[www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 784D-8112-3C29-F1EA.

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 784D-8112-3C29-F1EA.



Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 04 de julho de 2016;

3. **Abrigo Modular de Campanha Extra (AMC – X30i):** Descrição: O Abrigo Modular de Campanha Extra (AMC – X30i) com área útil de 30 m<sup>2</sup>, integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico; modularidade; confiabilidade; resistência a ventos fortes; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecido técnico 100% sintético, duplo rip stop, com permeabilidade seletiva e estampa rajada padrão Exército Brasileiro; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. O AMC – X30i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; fornecido com sobreteto com forração térmica interna parcial; piso em PVC; kit elétrico: M3 (4 tomadas e 2 luminárias), bivolt; kit de Manutenção 1º escalão; jogo de bolsas para transporte manual pelo usuário; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Poderão integrar o AMC – X30i os seguintes opcionais: climatizador compatível, gerador compatível e dedicado, divisórias internas e estrados. Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 04 de julho de 2016;
4. **Abrigo Humanitário Básico (AH – B20i):** Descrição: O Abrigo Humanitário Básico (AH – B20i) com área útil de 20 m<sup>2</sup>, integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico; confiabilidade; resistência a ventos fortes; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecido técnico 100% sintético, duplo rip stop, com permeabilidade seletiva e na cor branca; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. O AH – B20i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; fornecido com sobreteto com forração térmica interna parcial; piso em PVC; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Poderão integrar o AH – B20i os seguintes opcionais: climatizador compatível, gerador compatível e dedicado, divisórias internas e estrados. Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 04 de julho de 2016;
5. **Abrigo Modular Humanitário Completo (AMH – C30i):** Descrição: O Abrigo Modular Humanitário Completo (AMH – C30i) com área útil de 30 m<sup>2</sup>, integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico; modularidade; confiabilidade; resistência a ventos fortes; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecido técnico 100% sintético, duplo rip stop, com permeabilidade seletiva e na cor branca; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. O AMH – C30i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; fornecido com sobreteto com forração térmica interna parcial; piso em PVC;

**Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança**

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1208 – Edifício Barão de Ouro Branco

Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000

Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br

[www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 784D-8112-3C29-F1EA.

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 784D-8112-3C29-F1EA.



kitelétrico: M3 (4 tomadas e 2 luminárias), bivolt; kit de Manutenção 1º escalão; jogo de bolsas para transporte manual pelo usuário; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Poderão integrar o AMH – C30i os seguintes opcionais: climatizador compatível, gerador compatível e dedicado, divisórias internas e estrados; Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 04 de julho de 2016;

6. **Barraca Humanitária para Defesa Civil (BH – DC 15.1i):** Descrição: A Barraca Humanitária para Defesa Civil (BH – DC 15.1i) com área útil de 15 m<sup>2</sup> (para acomodar um núcleo familiar), integrante da Linha de Produtos Econômicos dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – EcoSATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico moderado; confiabilidade; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecidos técnicos sintéticos com permeabilidade seletiva; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. A BH – DC 15.1i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; sobre-teto e habitáculo majoritariamente em tecidos técnicos 100% sintético, com duplo rip stop e permeabilidade seletiva, na cor branca; piso em PVC; kit elétrico: M0 (1 tomada e 1 luminária), bivolt; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 04 de julho de 2016;
7. **Barraca Humanitária para Defesa Civil (BH – DC 15.2i):** Descrição: A Barraca Humanitária para Defesa Civil (BH – DC 15.2i) com área útil de 15 m<sup>2</sup> (para acomodar um núcleo familiar) e uma varanda de 7,5 m<sup>2</sup>, integrante da Linha de Produtos Econômicos dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – EcoSATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico moderado; confiabilidade; estrutura tubular leve e intercambiável; cobertura em tecidos técnicos sintéticos com permeabilidade seletiva; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de trancamento; e piso de fácil higienização. A BH – DC 15.2i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; sobre-teto e habitáculo majoritariamente em tecidos técnicos 100% sintético, com duplo rip stop e permeabilidade seletiva, na cor branca; piso em PVC; kit elétrico: M0 (1 tomada e 1 luminária), bivolt; embalagem padrão; e kit de estaiamento. Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 04 de julho de 2016;
8. **Conjunto Posto de Triagem de Grande Unidade (CPTrigGU – X60i):** Descrição: O Conjunto Posto de Triagem de Grande Unidade (CPTrigGU – X60i) com área útil de 60 m<sup>2</sup>, integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, sendo constituído de: - 2 (dois) Abrigos Modulares de Campanha Extra (AMC – X30i), com área útil de 30 m<sup>2</sup>, integrante da Linha de Produtos de Alto Desempenho dos Sistemas de Abrigos Temporários IMBEL – SATi, atende aos seguintes requisitos: estrutura externa autossustentável; montagem rápida por içamento; conforto térmico; modularidade; confiabilidade; resistência a ventos fortes; estrutura tubular leve e intercambiável;

**Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança**

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1208 – Edifício Barão de Ouro Branco

Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000

Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br

[www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 784D-8112-3C29-F1EA.

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 784D-8112-3C29-F1EA.



cobertura em tecido técnico 100% sintético, duplo rip stop, com permeabilidade seletiva e estampa rajada padrão Exército Brasileiro; habitáculo com retardo restrito à propagação de chamas; conexões rígidas com sistema de travamento; e piso de fácil higienização. O AMC – X30i atende também aos requisitos específicos adicionais: Produto Nacional tropicalizado e customizável; fornecido com sobreteto com forração térmica interna parcial; piso em PVC; kit elétrico: M3 (4 tomadas e 2 luminárias), bivolt; kit de Manutenção 1º escalão; jogo de bolsas para transporte manual pelo usuário; embalagem padrão; e kit de estaiamento; - 2 (dois) climatizadores CLIMASATi – 3TR (36000 BTU); e - 2 (dois) geradores compatíveis e dedicados para os climatizadores CLIMASATi – 3TR (36000 BTU). Poderão integrar o CPTrigGU – X60i os seguintes opcionais: divisórias internas e estrados. Fabricado pela empresa SANSUY S.A - Indústria de Plásticos, CNPJ 14.807.945/0013-68, conforme contrato de licença de uso da marca e desenhos industriais celebrado em 04 de julho de 2016.

A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em [www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br).

Atenciosamente,

Armando Lemos  
Diretor Técnico

**VÁLIDA ATÉ 28/04/2025**

*Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação de produtos e fornecimento de serviços em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE ([www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)).*

**Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança**  
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1208 – Edifício Barão de Ouro Branco  
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000  
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: [abimde@abimde.org.br](mailto:abimde@abimde.org.br)

[www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 784D-8112-3C29-F1EA.

Este documento foi assinado digitalmente por Armando Lemos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 784D-8112-3C29-F1EA.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/784D-8112-3C29-F1EA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 784D-8112-3C29-F1EA**



### Hash do Documento

2A890C5219AD5D672DABDD126C509CF15FB9FB900F3E676C3420BA4CE92C28EF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2024 é(são) :

Armando Lemos (diretor) - 769.513.677-87 em 02/05/2024 13:20

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

